

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 199, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 482.878,48 (quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

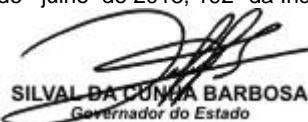
Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
650	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	482.878,48
TOTAL			482.878,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR													
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE																
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES																
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR							
10	122	326	4027	9900	Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	240.000,00							
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde - ESTADO	S	339000000	361	OD	NO	82.878,48							
10	305	327	4305	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção - ESTADO	S	449000000	312	OD	NO	160.000,00							

TOTAL GERAL:	482.878,48
---------------------	-------------------

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	650	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	4027 - Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo:	650	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)		57,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado()		57,00

Processo:	650	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4305 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade executada(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade executada(Percentual)		80,00